

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Moral, s/nº. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ: 07.888.358/0001-23 - Fone (88) 3621.7874 / 7875

LEI MUNICIPAL Nº 1493/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO PEREIRA BRANDÃO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO ZEFERINO VERAS, BAIRRO RODAGEM DO LAGO, MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Camocim, faz saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Praça Antônio Pereira Brandão, localizada na Rua Antônio Zeferino Veras, Bairro Rodagem do Lago, Município de Camocim, Estado do Ceará.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 20 de Março de 2020.


MONICA GOMES AGUIAR
Prefeita Municipal

Em 20/03/2020